



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
www.ifrr.edu.br

EDITAL 14/2024 - PROPEspi/IFRR

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE TRABALHOS PARA PARTICIPAÇÃO DO XIV CONGRESSO NORTE NORDESTE DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CONNEPI) 2024.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A décima quarta edição do Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação (XIV CONNEPI), será realizada de 27 a 29 de agosto de 2024 e organizada pelo Instituto Federal do Pará (IFPA), sob a temática "Educação tecnológica: conectando regiões, construindo futuros".

1.2. O evento será realizado no formato presencial, com apresentação de trabalhos, Mostra Tecnológica, Desafio de Ideias, palestras, mesas redondas e Mostra Cultural.

1.3. O Objetivo do evento é desenvolver as atividades que envolvam a pesquisa e a inovação é reconhecida por toda a Rede Federal EPCT e por pesquisadores de instituições privadas de ensino, além de empresas e empreendedores individuais.

2. DAS SEÇÕES DE TRABALHOS

2.1 Universo IF - Esta seção visa promover e divulgar trabalhos desenvolvidos por membros da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT). Os temas devem estar alinhados com as áreas de pesquisa e inovação pertinentes ao congresso.

2.1.1. Mostra Tecnológica - apresentação de produtos, protótipos, processos ou serviços inovadores, resultantes de pesquisas concluídas, com potencial para solucionar problemas relevantes na sociedade, regulamento específico disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1v7u_XN0Sk1TY5UjxniuGIEURFgu-5k9x/view

2.1.2. Desafio Tecnológico - trata-se da modalidade de batalha de robôs, tendo como base as regras do Torneio All Japan Robot-Sumo, com adaptações, regulamento disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1679sCyWu-7eYI5qzvLIL6NszDidazI-w/view>

2.2 O Painel Meninas na Ciência - Esta seção busca destacar e incentivar a participação feminina nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM).

2.2.1 Serão aceitos trabalhos que abordem experiências, pesquisas e projetos conduzidos por meninas e mulheres, promovendo a igualdade de gênero nas ciências, regulamento disponível no regulamento: <https://drive.google.com/file/d/1jFE9BADBybzsuWIWKKC1f2bOvwlaIlbS/view>

3. DAS VAGAS

3.1. O *Campus* do IFRR interessado em participar do Connepi, nas seções UNIVERSO IF e ou PAINEL MENINAS NA CIÊNCIA, deverá indicar projeto nas modalidades descritas no item 2, deste edital.

3.2. Serão disponibilizadas as vagas por categorias, conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Das vagas

MODALIDADE	Máximo servidores por trabalhos	Máximo Estudantes	Máximo de propostas fomentadas pela Propespi
MOSTRA TECNOLÓGICA	1	2	1

DESAFIO TECNOLÓGICO	1	2	1
PAINEL MENINAS NA CIÊNCIA	1	2	1
Total	3	6	3

3.2. Caso não haja indicação em uma das categorias, Quadro 1, poderá haver remanejamento para a categoria que tenha recebido mais indicações de propostas.

4. DAS INDICAÇÕES E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. À direção-geral do *Campus* deverá indicar as propostas via ofício, contendo obrigatoriamente o anexo (I a III) preenchido e assinado, referente à modalidade escolhida de participação.

4.1.1. O *Campus* será responsável pela pré-seleção de propostas em suas respectivas unidades, observando o regulamento e enquadramento das propostas, conforme item **2. DAS SEÇÕES DE TRABALHOS**.

4.1.2. É permitido ao servidor orientador participar de mais de uma equipe, respeitando o **Quadro 1 - Das vagas**.

4.2. Caso as indicações superem o número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio público eletrônico.

4.3. Para cada categoria será realizado um sorteio, o qual gerará uma lista de classificação, sendo contemplada a primeira proposta de cada lista.

4.3.1. As propostas subsequentes comporão a lista de espera, a qual NÃO CONSTITUI garantia de que será contemplada.

4.4. Em caso de desistência de uma das propostas classificadas, poderá ser chamada a proposta subsequente.

5. DO CRONOGRAMA

Quadro 2 - Cronograma

Descrição das atividades	Local	Período
Publicação da chamada	https://www.ifrr.edu.br/a-instituicao/pesquisa/editais-propespi/editais-2024/	04/06/2024
Indicação das propostas	propespi@ifrr.edu.br	05/06 à 11/06/2024
Divulgação da lista das propostas indicadas	https://www.ifrr.edu.br/a-instituicao/pesquisa/editais-propespi/editais-2024/	14/06/2024
Reunião dos inscritos e Sorteio eletrônico.	Transmissão virtual, via RNP	17/06/2024
Publicação do resultado	https://www.ifrr.edu.br/a-instituicao/pesquisa/editais-propespi/editais-2024/	18/06/2024
Inscrição das propostas institucional no portal do evento	https://www.ifrr.edu.br/a-instituicao/pesquisa/editais-propespi/editais-2024/	19/06/2024

6. DO COMPROMISSO DOS SERVIDORES E DISCENTES

6.1. Os servidores e discentes maiores de 18 anos, devem preencher e assinar o Anexo VI.

6.1.1 Os servidores selecionados, também deverão assinar termo de responsabilidade pelos discentes menores de idade de seu respectivo *Campus* (ANEXO VII).

6.2. O estudante selecionado, orientado pelo servidor indicado, deverá providenciar a documentação necessária ao afastamento, inclusive as autorizações obrigatórias e demais documentos solicitados, especificados nos ANEXOS IV a VII.

6.3. É responsabilidade do servidor selecionado solicitar a portaria do seu afastamento, preenchimento da Requisição de Diárias e Passagens (RDP), modelo disponível no Suap - Tipo: Requisição de Diárias e Passagens > Modelo: Requisição de Diárias e Passagens.

6.4. Ao final do período da viagem os servidores e discentes, deverão obrigatoriamente apresentar em até 5 (dias)

úteis ao setor responsável pelo cadastro da viagem:

- a) Relatório de Viagem – modelo disponível no Suap - Tipo: Relatório > Modelo: Relatório de Viagem Nacional;
- b) Comprovantes de embarque e desembarque das passagens aéreas e terrestres, se houver;
- c) Comprovantes de participação como certificado e frequência (se houver).

6.5. É compromisso dos servidores e discentes selecionados a participação nas atividades para qual se inscreveram e nas demais atividades do Connepi, desde que não interfiram na atividade principal proposta.

6.6. Em caso de desistência de algum selecionado após a emissão das passagens, o servidor/discente desistente deverá arcar com as respectivas despesas por meio de pagamento de GRU.

6.7. No caso de desistência de servidor ou discente poderá ser chamado outro da lista de espera, caso haja tempo hábil para solicitação de documentação para viagem.

6.8. A não entrega do relatório de viagem, bilhetes de passagens aéreas e ou terrestres e demais comprovantes de participação, acarretará em impedimento de participação em novas atividades do Instituto Federal de Roraima (IFRR), por um período de 1 ano.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Caso haja necessidade, no interesse da administração e ou indisponibilidade orçamentária, o edital poderá ser cancelado.

7.2. A Propespi, se resguarda no direito de solicitar documentações complementares à composição do processo, para realização a viagem.

As publicações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no portal institucional <https://www.ifrr.edu.br/a-instituicao/pesquisa/editais-propespi/editais-2024/>.

7.3. Dúvidas e pedidos de informações poderão ser enviadas para propespi@ifrr.edu.br.

7.4. Os casos omissos e ou específicos, não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Propespi do IFRR.

Boa Vista-RR, 4 de junho de 2024.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Reitora do IFRR

Decreto de 16 de dezembro de 2020, DOU de 17/12/2020.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRR

Portaria 1281/2021 - GAB/IFRR, de 06/10/2021.

ANEXO I

PAINEL MENINAS NA CIÊNCIA

FICHA DE INSCRIÇÃO
Nome completo da menina indicada:
E-mail:
Nome do(a) orientador(a) do trabalho:
Autores (para certificação):
Título do trabalho:
Telefone:
Curso:
<i>Campus:</i>

Arquivo do Resumo Expandido, conforme modelo:

<https://docs.google.com/document/d/1bxCAx5ZkrYowL3AspdAqyfJFAAqHirDK/edit>

ANEXO II**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA MOSTRA TECNOLÓGICA PROPOSTA**

Nº _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido pela comissão organizadora)	
NOME DA PROPOSTA	
AUTOR (ES) *Identificar se é aluno ou professor	Telefones e E-mail
1º	
2º	
3º	
4º	
FORMA DE APRESENTAÇÃO NA MOSTRA	
() Prática (demonstrativa)	
DESCRIÇÃO DO PROJETO (produtos, protótipos, processos ou serviços) *No máximo 1500 caracteres	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE _____ CAMPUS: _____	
ODS: 1. 2. 3.	
PALAVRAS-CHAVE: no mínimo 3 palavras separadas por ponto e vírgula	
VISUALIZAÇÃO DO PROJETO (produtos, protótipos, processos ou serviços) Neste espaço podem ser inseridas imagens, fotos e/ou vídeos (link para www.youtube.com) que contribuam para a visualização da comissão do evento.	

Assinatura do Dirigente máximo da instituição <i>(Assinatura eletrônica via Suap)</i>

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO – DESAFIO TECNOLÓGICO

EQUIPES

Nome da Equipe:

Dados do 1º Integrante

Nome completo
Curso:
Idade:
Telefone:
E-mail:
<i>Campus:</i>

Dados do 2º Integrante

Nome completo
Curso:
Idade:
Telefone:
E-mail:
<i>Campus:</i>

Dados do 3º Integrante

Nome completo
Curso:
Idade:
Telefone:
E-mail:
<i>Campus:</i>

Local/Data: _____, ____ de _____ de 20 ____.

Nome do servidor orientador
SIAPE
(Assinatura eletrônica via Suap)

ANEXO IV

Resolução CNJ nº 295, de 13 de setembro de 2019.

**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL
(PARA MENOR DE 16 ANOS ACOMPANHADO – AUTORIZADO POR UM RESPONSÁVEL)**

Esta Autorização de Viagem é válida até ____/____/____.

Eu, _____, cédula de identidade nº _____, expedida pela _____, na data de ____/____/____, CPF nº _____, endereço de domicílio _____, cidade _____, UF _____, telefone de contato (____) _____, na qualidade de (____) mãe (____) pai (____) tutor(a) (____) guardião(o)

AUTORIZO a circular livremente, dentro do território nacional,

_____, nascido(a) em ____/____/____, natural de _____, cédula de identidade nº _____, expedida pela _____, na data de ____/____/____, CPF nº _____, endereço de domicílio _____, cidade _____, UF _____,

DESDE QUE ACOMPANHADA(O) DE _____, cédula de identidade nº _____, expedida pela _____, na data de ____/____/____, CPF nº _____, endereço de domicílio _____, cidade _____, UF _____, telefone de contato (____) _____,

Local/Data: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura: _____
(assinatura de mãe, ou pai, ou responsável legal)
(Reconhecer firmas por autenticidade)

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS (PARA DISCENTE MENOR DE 18 ANOS)

Declaro estar ciente e de acordo que o menor, _____, RG n. _____ e CPF _____ sob a minha guarda está inscrito no Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação (XIV CONNEPI), que será realizado de 27 a 29 de agosto de 2024 e organizada pelo Instituto Federal do Pará (IFPA), cuja viagem para participação está sendo custeada pelo IFRR, prevista para ocorrer no mês supracitado.

Estou ciente que ao final da viagem o menor supracitado deverá prestar contas, conforme item 6.4 do edital. Concordo que em caso de desistência, após a emissão das passagens e demais custos envolvidos, deverei arcar com as respectivas despesas por meio de pagamento de GRU.

Local, _____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do pai ou responsável
(Reconhecer firmas por semelhança ou autenticidade ou Sougov)

Assinatura do discente menor de idade

ANEXO VI

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO (SERVIDORES E DISCENTES MAIORES DE 18 ANOS)

_____, RG n. _____ e CPF _____ inscrito no Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação (XIV CONNEPI), que será realizado de 27 a 29 de agosto de 2024 e organizada pelo Instituto Federal do Pará (IFPA), cuja viagem para participação está sendo custeada pelo IFRR, prevista para ocorrer no mês supracitado.

Estou ciente que ao final da viagem deverei prestar contas, conforme item 6.4 do edital. Concordo que em caso de desistência, após a emissão das passagens e demais custos envolvidos, deverei arcar com as respectivas despesas por meio de pagamento de GRU.

Local, _____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

(Assinatura eletrônica via Suap)

ANEXO VII
TERMO DE RESPONSABILIDADE (PARA SERVIDOR)

Eu, _____ RG nº _____, CPF nº _____, SIAPE nº _____ me responsabilizo pelo discente menor de idade _____, portador do Documento de Identidade nº _____, CPF nº _____ com idade de _____ anos, Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação (XIV CONNEPI), será realizada de 27 a 29 de agosto de 2024 e organizada pelo Instituto Federal do Pará.

Local, _____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do discente menor de idade
(Assinatura eletrônica via Suap)

Assinatura do servidor responsável pelo discente menor de idade
(Assinatura eletrônica via Suap)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPEPI**, em 04/06/2024 10:25:08.
- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD1 - IFRR**, em 04/06/2024 10:51:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280433
Código de Autenticação: 1e9d7403f7

